



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1254

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
PODER LEGISLATIVO	9
Outros atos oficiais	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 733, de 29 de outubro de 2020

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 21.000,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
280	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03	Departamento de Receita Tributária		
906	04.129.0020.2053.0000	Manutenção das atividades da Receita Tributária	1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1118	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica	10.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
TOTAL			R\$ 21.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
281	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03	Departamento de Receita Tributária		
902	04.129.0020.2053.0000	Manutenção das atividades da Receita Tributária	1.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		



13	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1119	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica 10.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
TOTAL	R\$ 21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Deodete Aparecido Vechiato
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 734, de 29 de outubro de 2020

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 49.500,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPERTES E LAZER
02	Departamento de Esportes
828	27.812.0019.2048.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação 9.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01	Administração e Planejamento
956	04.122.0022.2057.0000 Organização e Modernização Administrativa 9.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1006	15.452.0030.2157.0000 Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais 3.500,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1549	08.244.0055.2130.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 27.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1747	04.122.0057.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

TOTAL R\$ 49.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02	Departamento de Esportes
802	27.812.0019.2005.0000 Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação 9.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01	Administração e Planejamento
930	04.122.0022.2010.0000 Organização e Modernização Administrativa 9.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01	Administração e Planejamento
976	04.122.0023.2005.0000 Infraestrutura para Todos 3.500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1510	08.244.0055.2005.0000 Consol. do Sistema Único de Assistência Social 15.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1512	08.244.0055.2005.0000 Consol. do Sistema Único de Assistência Social 12.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
1734	04.122.0057.2010.0000 Proteção e Defesa dos Animais 1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
TOTAL	R\$ 49.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
 Prefeito Municipal
 César Fernando Camargo
 Secretário Municipal de Governo
 Deodete Aparecido Vechiato
 Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
 Chefe da Divisão



DECRETO Nº 12 735, de 29 de outubro de 2020

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 4.200,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04	Corpo de Bombeiros	
106	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro
		4.200,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 4.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04	Corpo de Bombeiros	
112	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro
		4.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 4.200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12.736, de 29 de outubro de 2020

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1000	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais
		100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1432	28.843.0034.0001.0000	Despesas Diversas do Município
		100.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020 - PROCESSO Nº 455/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro, para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS - ME o item 1, com o valor de R\$ 12.444,30 (doze mil, quatrocentos



e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.444,30 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 05/11/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020 - PROCESSO Nº 455/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro, para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NEUSA FIGUEIRAS - ME o item 1, com o valor de R\$ 12.444,30 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.444,30 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 05/11/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020 - PROCESSO Nº 457/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos (7) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA o item 8, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 64, com o valor de R\$ 1.134,50 (um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.614,50 (três mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais); o item 21, com o valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais); o item 36, com o valor de R\$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais); o item 40, com o valor de R\$ 7.979,00 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais); o item 41, com o valor de R\$ 9.676,00 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais); o item 42, com o valor de R\$ 18.795,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais); o item 53, com o valor de R\$ 7.014,00 (sete mil e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 52.162,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); o item 43, com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); o item 63, com o valor de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.264,80 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 31, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 44, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 47, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 48, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA o item 28, com o valor de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 7.327,50 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze reais); o item 26, com o valor de R\$ 4.889,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais); o item 27, com o valor de R\$ 16.093,00 (dezesesseis mil e noventa e três reais); o item 30, com o valor de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesesseis reais); o item 32, com o valor de R\$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 56.046,20 (cinquenta e seis mil e quarenta e seis reais e vinte centavos); o item 38, com o valor de R\$ 4.856,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); o item 50, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 111.179,70 (cento e onze mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 186.461,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais). O item 1 foi FRACASSADO. Os itens 2, 3, 5, 7, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 29, 33, 35, 37, 39, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62 foram DESERTOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 04/11/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020 - PROCESSO Nº 457/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Medicamentos (7) CAP para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA o item 8, com o valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais). LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 64, com o valor de R\$ 1.134,50 (um mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.614,50 (três mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais); o item 21, com o valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais); o item 36, com o valor de R\$ 7.476,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais); o item 40, com o valor de R\$ 7.979,00 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais); o item 41, com o valor de R\$ 9.676,00 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais); o item 42, com o valor de R\$ 18.795,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais); o item 53, com o valor de R\$ 7.014,00 (sete mil e quatorze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 52.162,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais). CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 13, com o valor de R\$ 466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais); o item 43, com o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos



reais); o item 63, com o valor de R\$ 4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.264,80 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 31, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o item 44, com o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 47, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 48, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 28, com o valor de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais); o item 58, com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o item 6, com o valor de R\$ 7.327,50 (sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); o item 23, com o valor de R\$ 4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze reais); o item 26, com o valor de R\$ 4.889,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais); o item 27, com o valor de R\$ 16.093,00 (dezesesseis mil e noventa e três reais); o item 30, com o valor de R\$ 1.116,00 (um mil, cento e dezesesseis reais); o item 32, com o valor de R\$ 9.740,00 (nove mil, setecentos e quarenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 56.046,20 (cinquenta e seis mil e quarenta e seis reais e vinte centavos); o item 38, com o valor de R\$ 4.856,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); o item 50, com o valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 111.179,70 (cento e onze mil, cento e setenta e nove reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 186.461,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais). O item 1 foi FRACASSADO. Os itens 2, 3, 5, 7, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 29, 33, 35, 37, 39, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62 foram DESERTOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito municipal – 04/11/2020.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - PROCESSO Nº 460/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos (6) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o item 1 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.872,60 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 06/11/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - PROCESSO Nº 460/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos (6) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA o item 1 (único), perfazendo esta licitação o valor global

de R\$ 12.872,60 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 06/11/2020.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020 - PROCESSO Nº 485/2020

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos (1 – 2) pelo convênio Pró Infância para utilização nas Unidades Escolares desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/11/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/11/2020 ao dia 20/11/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 20/11/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/11/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2020 - PROCESSO Nº 486/2020

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada (2), fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1000744-62.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 20 de novembro de 2020 (20/11/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício Votuporanga – 06/11/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 487/2020

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para ampliação e adequação do Centro de Zoonoses Municipal “Danilo Alberto Galera”, neste município de Votuporanga.

ENCERRAMENTO: dia 17 de novembro de 2020



(17/11/2020), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9748.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/11/2020.



SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JUNIO NAOTO SUZUKI - EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de reposição para manutenção dos semáforos (2), para o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	047.002.002	UND	05	No-break 1500VA (para semáforo); chave liga e desliga embutida no painel frontal evitando desligamento acidental; identificação escrito por extenso e led para sinalizar proteção, atenção e modo normal; tensão nominal: 1500 VA; tensão de potência contínua: 1500 Watts; faixa de entrada de energia: 90V - 145V / 180V ou 250V; tensão de operação da bateria de 72 Volts; bateria do tipo chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento; porta fusível com unidade reserva; Gabinete metálico com pintura epóxi; painel em plástico ABS de alto impacto; modelo bi-volt automático de entrada; comunicação serial padrão USB; estabilizador interno; tensão de saída 120 ou 220V selecionável através de jumper na placa; possuir no mínimo 04 saídas de tomadas; proteção contra curto circuito, sobrecarga e sobre temperatura; medidas mínimas: 400mm comprimento, 170mm largura e 200mm de altura; possuir grau de proteção IP 20.	NHS	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00

Pregão Eletrônico nº 128/2020A - Processo nº 452/2020A. Valor global estimado: R\$ 24.000,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 06 de novembro de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/11/2020.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças de reposição para manutenção dos semáforos (2), para o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.048.093	UND	01	Grupo Focal Principal tipo T 200 x 200 x 200 mm à LED.	Contransin	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	001.048.122	UND	64	Placa de GPS; sincronismo entre semáforos sem utilização de cabos elétricos ou outro tipo de comunicação entre os controladores. Placa modular utilizada sobre controlador R03.	Contransin	R\$ 1.780,00	R\$ 113.920,00
03	001.048.052	UND	08	Placa CPU microprocessada R03 (modelo 4 fases 127V)	Contransin	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
04	001.048.054	UND	15	Placa Digital Dezena/Unidade Contador Regressivo (Jogos - placa contemp 127V)	Contransin	R\$ 2.400,00	R\$ 36.000,00
05	001.048.056	UND	08	Bolacha (módulo) à LED de 300 mm na cor Vermelha.	Contransin	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
06	001.048.060	UND	16	Bolacha (módulo) à LED de 200 mm na cor Amarela.	Contransin	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
07	001.048.053	UND	16	Placa de Potência R03 (voltagem 127V).	Contransin	R\$ 1.020,00	R\$ 16.320,00
08	001.048.066	UND	02	Controlador Semafórico 02 fases veicular, com pedestre independente.	Contransin	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00

Pregão Eletrônico nº 128/2020B - Processo nº 452/2020B. Valor global estimado: R\$ 193.160,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 06 de novembro de 2020.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/11/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos elementos abaixo especificados, totalizando este aditivo valor global de R\$ 11.300,93 para a diferença de valor do saldo remanescente.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	DIFERENÇA UNITÁRIA	DIFERENÇA TOTAL
2	1.051.130	PC	886	Arroz agulhinha, tipo 1, grupo beneficiado, sub-grupo polido, classe longo fino, pacote com 5kg.	Repleto	R\$ 14,00	R\$ 21,56	R\$ 7,56	R\$ 6.698,16
10	1.051.195	FR	1.329	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	Vila Velha	R\$ 3,50	R\$ 6,96	R\$ 3,46	R\$ 4.602,77

Pregão Presencial nº 115/2020 - Processo nº 205/2020. Assinatura: 06 de novembro de 2020.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 06/11/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1550/2020

Designa o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR, Chefe do Setor de Informática, portador do RG nº 47.598.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.084.708-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 42/2020, referente a Dispensa de Licitação n.º 27/2020, Processo n.º 94/2020, para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção, suporte e hospedagem para o site para a Saev Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 05 de novembro de 2020.

Votuporanga, SP, 06 de novembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PORTARIA N.º 1551/2020

Designa a servidora JOSEMEIRE GRACINO BERTOLOZO DE OLIVEIRA para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora JOSEMEIRE GRACINO BERTOLOZO DE OLIVEIRA, Técnica em Saneamento XIV-Segurança do Trabalho I, portadora do RG nº 28.430.315-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 206.473.688-38, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 43/2020, referente a Dispensa de Licitação n.º 22/2020, Processo n.º 80/2020, para contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, para prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem para paciente, conforme ação judicial nº 2128303-03.2020.8.26.0000, durante o período de 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 06 de novembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 43/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: HOME CARE – ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, para prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem para paciente, conforme ação judicial nº 2128303-03.2020.8.26.0000, durante o período de 30 (trinta) dias

VALOR DO CONTRATO: Valor global de R\$5.870,60 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020 – PROCESSO Nº 80/2020

Votuporanga, 06 de novembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Homologação / Adjucação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 49/2020 - PROCESSO Nº 87/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para Saev Ambiental.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: MOZIR MANUEL LAUREANO 01236674880, para o lote 01, com valor total de R\$ 13.627,00 (treze mil seiscentos e vinte e sete reais), pela empresa RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para lote 02, com valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), pela empresa, BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, os lotes 03 e 04, com valor total de R\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.986,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais).

Votuporanga, 06 de novembro de 2020.

Gislene Gláucia Petenucci Costa
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 49/2020 - PROCESSO Nº 87/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para Saev Ambiental.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 06 de novembro de 2020, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: MOZIR MANUEL LAUREANO 01236674880, para o lote 01, com valor total de



R\$ 13.627,00 (treze mil seiscentos e vinte e sete reais), pela empresa RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para lote 02, com valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), pela empresa, BETHEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, os lotes 03 e 04, com valor total de R\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.986,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais).

Votuporanga, 06 de novembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 9 de novembro de 2020, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 172/2020 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 135.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2. PROJETO DE LEI Nº 173/2020 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.937,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

3. PROJETO DE LEI Nº 177/2020 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.465, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 6.466, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 6 de novembro de 2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br